Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235 CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

ILUSTRISSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DA PRESIDENTE BERNARDES - SP

Fábio Cardoso Omito, brasileiro, solteiro nascido em 02/04/92, empresário, portador do RG n. 48.347.948-x e do CPF/MF 356.848.148-08, domiciliado à Rua Coronel Manoel Roberto Barbosa, 923, Centro, Presidente Bernardes – SP, CEP 19300-000, devidamente qualificado, neste ato como Conselheiro Presidente eleito, da ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 07.400.978/0001-90, com sua sede na Rua Coronel Manoel Roberto Barbosa, 923, Centro, CEP 19300-00 – Presidente Bernardes/SP, vem requerer o registro do Estatuto Social nesta serventia.

Termos em que, Pede deferimento.

Presidente Bernardes, 11 de julho de 2018.

Fabio Cardoso Onito Conselheiro Presidente OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel Fábio José dos Sautos Oficial Titular Antonio José Figueisa Gibial Substitus Gabriela Moreira Henriques Escrevente

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comerca de Pres. Bernardes - SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PRESIDENTE BERNARDES
RIJA CAL Manoel Roberto Garbora 658 - Centro - CEP 19308-000 - Presidente Barnardes / SP - Fore: (18) 3762-1203 - Fazz (18) 2762-2400

Diane Morano de Almeide - Substitute

Reconheco por semelhanca 01 firma de FARIO CAEDOSO OMITO, em documento sem valor econômico, do que don fé;
Presidente Pernardes, 11 de julho de 2018

51997/189-5.

DATANETIA PROTTI MALDONADO ESCREVENTE AUTORIZADA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TITUTOS DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA (UTRA) E A Bel. Fálho José dos Santos Oficial Titular Antorro Tosé Figueira Unical Santalina Cabriela Maneira Henriques

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comarca de Pres. Bernardes - SP

Página: 0001/0031

Pretocolo: 030941.

Reg: 006704 Livro: A47

Página: 219 Pag: 1 Data: 11/04/2018 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de registro e livro acima.

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DO PROJETO CIDADANIA

Aos 25 de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 19:00h em primeira convocação reuniram-se na Rua Coronel Manoel Roberto Barbosa, 923, Centro, Presidente Bernardes - SP, CEP 19300-000, os senhores membros do Conselho Administrativo e associados, coordenados pelo Sr. Evaldo José da Silva, que ocupava o cargo de Secretario Executivo da entidade, Conforme convocação de 02 de Janeiro de 2018, em conformidade com a previsão estatutária, para em ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA tratar dos seguintes assuntos, conforme edital de convocação com a ordem do dia: 1) Ingresso de novos associados, 2) Alteração do endereço,3) Alteração de denominação e Alteração e Consolidação do Estatuto Social, 4) Deliberação sobre pedido de renuncia e requerimentos de saída e 5) Eleição para composição do conselho de Administração e Conselho Fiscal em virtude da renuncia dos componentes eleitos para o quadriênio 2018/2022. Iniciados os trabalhos, foi colocado em deliberação e votação o ingresso dos novos associados que apresentaram seus requerimentos, a saber: Fábio Cardoso Omito, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de abril de 1992 empresário, portador do RG n. 48.347.948-x SSP/SP e do CPF/MF 356.848.148-08, residente e domiciliado na Rua Maria SaludMaturano, nº 130, Jardim Santa lzabel, CEP 19300-000, Presidente Bernardes - SP; Jean Alain Sorel, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 3.089.292-2 SSP/SP e do CPF/MF 536.149.508-59, residente e domiciliado na Rua Patapio Silva, nº 241, Jardim das Bandeiras, CEP 05436-010, São Paulo - SP; João Gilberto Vilanova Gabriela, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, portador do RG n. 15.443.760-8 SSP/SP e do CPF/MF 066.010.698-17, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 630, Cordenonsi, CEP 13472-440, Americana - SP; Victor Zamaro Coutinho, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de abril de 1987, autônomo, portador do RG n. 27.448.877-2 SSP/SP e do CPF/MF 342.243.488-70, residente e domiciliado na Rua José Maria Junho, nº 78, Vila Medeiros, CEP 02218-030, São Paulo - SP; Isabella Aparecida Magalhães Marques da Silva, brasileira, solteira, nascida em 25 de Fevereiro de 1996, do lar, portadora do RG

DEICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Bel Fálio José dos Santos
Levi Trase
Antonia Voi d'Équeixa
Partonia Voi d'Équeixa

Ecne: (40) 3262 4235 Cx. Pootol, 86

Activitie Morein Henrique

Dr. Guilheone Co.

\$ \$

FICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA GOL FABIO JOSÉ dOS SARIS

1 de 5

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235 CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030941 Reg: 006704

Livro: A47

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Página: 220 Pag: 2 Data: 11/04/2018

Livro A
Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

The state of the s

n.35.503.169-3 SSP/SP e do CPF/MF 444.762.698-50, residente e domiciliada na Rua Japiuba, nº 141, Tremembe, CEP 02372-070, São Paulo - SP; Celio Teruo Kanashiro, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG n. 15.863.234-4 SSP/SP e do CPF/MF 106.403.158-79, residente e domiciliado na Rua Serra do Mar, nº 490, Jardim Cantareira, CEP 09855-200, São Bernardo do Campo - SP; Kei Kanashiro, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n.G020291-8 SSP/SP e do CPF/MF 237.089.358-37, residente e domiciliada na Rua Serra do Mar, nº 490, Jardim Cantareira, CEP 09855-200, São Bernardo do Campo - SP; Mauricio NoriakiShimokawa, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de Dezembro de 1983 autônomo, portador do RG n. 34.544.519-3 SSP/SP e do CPF/MF 217.761.478-39, residente e domiciliado na Avenida Leonardo da Vinci, nº 1812, Vila Guarani, CEP 04313-002, São Paulo - SP; Romenildo Chaves dos Santos Junior, brasileiro, solteiro, nascido em 29 de dezembro de 1994, técnico em logística, portador do RG n. 43.710.626-3 SSP/SP e do CPF/MF 445.182.558-01, residente e domiciliado na Rua da Constituição, n. 34, centro, CEP 09913-240, Diadema -SP; Valdemir Medeiros Suavinha, brasileiro, solteiro, nascido em 15 de janeiro de 1965, comerciante, portador do RG n. 23.340.842-3 SSP/SP e do CPF/MF 199.608.668-58, residente e domiciliado na Rua Prudente de Morares, nº 567, Centro, CEP 08674-015, Suzano - SP; Leandro Aparecido de Souza, brasileiro, solteiro, nascido em 01 de abril de 1979, técnico contábil, portador do RG n.32.157.243-0 SSP/SP c do CPF/MF 275.628.968-01, residente de domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 1770, Vila Amorim, CEP 08610-005, Suzano - SP. Apresentados, foi aprovado o ingresso de todos os associados, por votação unânime, na forma do estatuto. Após a renuncia dos membros da entidade em novembro de 2016, a Associação parou as suas atividades, até que fosse encontrado pessoas interessadas em manter os trabalhos da entidade. Em continuidade, fora apresentado a proposta de Transferência da Sede de Guimarânia-MG para o município de Presidente Bernardes e o novo endereco da sede, o qual foi aprovado por aclamação entre os presentes, sendo o novo endereço da sede Rua Coronel Manoel Roberto Barbosa, 923, Centro, Presidente Bernardes - SP, CEP 19300-000. Ato continuo foi apresentado a alteração do

DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA 118

Bel. Fabio José dos Sant

Jan

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E

Bel Fábio José dos Santos Utest Tidar Altonio José Figueira O Haustorio Gabrielu Moreira Henriques

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 8 Comercia de Pres. Bernardes - SP A &

Li

Protocolo: 030941

Reg: 006704 Livro: A47

Página: 221 Pag: 3 Data: 11/04/2018 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

77 AS

nome da entidade a ser Associação Metropolitana de Gestão - AMG, bem como demais alterações do Estatuto foram apresentadas a todos, dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo aprovado por unanimidade a alteração do nome da entidade e as Alterações Estatutárias propostas na assembleia. Em continuidade aos trabalhos, apresentada a renuncia e pedido de desfiliação dos seguinles membros: Lilian Maria Magalhães, portadora do CPF/MF 079.082.366-77; Ana Marta dos Reis Santiago, portadora do CPF/MF 510.689.156-68; Edivaldo Mariano da Silva, portador do CPF/MF 079.732.426-78; Geraldo Garcia Mundim, portador do CPF/MF 394.973.216-00; Evaldo José da Silva, portador do CPF/MF 819.137.536-20; Reginaldo Hermenegildo, portador do CPF/MF 869.107.366-72; Geraldo Herley Peres, portador do CPF/MF 888.616.946-91; João Humberto Peres, portador do CPF/MF 510.686.216-72; Marlenisio dos Reis Silva, portador do CPF/MF 731.081.386-34; Almir Nunes, portador do CPF/MF 360.554.336-72; Afonso Celso Teles de Souza, portador do CPF/MF 750.765.276-91. Em virtude da apresentação dos pedidos de renuncia e requerimento de desfiliação, foi encerrada a condição de associado dos membros acima indicados. Em virtude de tal dinámica, foi apresentada nova chapa única, com a seguinte composição: Conselheiro de Administração - Conselheiro Presidente: Fábio Cardoso Omito, brasileiro, solteiro,nascido em 02 de abril de 1992 empresário, portador do RG n. 48.347.948-x SSP/SP e do CPF/MF 356.848.148-08, residente e domiciliado na Rua Maria SaludMaturano, nº 130, Jardim Santa Izabel, CEP 19300-000, Presidente Bernardes - SP; Conselheiro Tesoureiro - Jean Alain Sorel, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 3.089.292-2 SSP/SP e do CPF/MF 536.149.508-59, residente e domiciliado na Rua Patapio Silva, nº 241, Jardim das Bandeiras, CEP 05436-010, São Paulo - SP; Conselheira Secretária -Isabella Aparecida Magalhães Marques da Silva, brasileira, solteira, nascida em 25 de Fevereiro de 1996, do lar, portadora do RG n. 35.503.169-3 SSP/SP e do CPF/MF 444.762.698-50, residente e domiciliada na Rua Japiuba, nº 141, Tremembe, CEP 02372-070, São Paulo - SP. Conselho Fiscal: Celio Teruo Kanashiro, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG n. 15.863.234-4

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA UIRÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos Olt a Ithusa Aitemio Inté Figueira Olt. Stissona Gabrielu Moreiru Henriques Escrevais

Fone: (18)|3262-1235 - Cx. Postal, 86 Comarca de Pres. Bernardes - SP Dr. Guilherme C. Omito

\$ \$

Lei

34.6

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235 CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030941 Reg: 006704

Reg: 006704 Livro: A47

Página: 222 Pag: 4 Data: 11/04/2018 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala

Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



SSP/SP e do CPF/MF 106.403.158-79, residente e domiciliado na Rua Serra do Mar, nº 490, Jardim Cantareira, CEP 09855-200, São Bernardo do Campo - SP; Kei Kanashiro, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n.G020291-8 SSP/SP e do CPF/MF 237.089.358-37, residente e domiciliada na Rua Serra do Mar, nº 490, Jardim Cantareira, CEP 09855-200, São Bernardo do Campo - SP; Mauricio NoriakiShimokawa, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de Dezembro de 1983 autônomo, portador do RG n. 34.544.519-3 SSP/SP e do CPF/MF 217.761.478-39, residente e domiciliado na Avenida Leonardo da Vinci, nº 1812, Vila Guarani, CEP 04313-002, São Paulo - SP; Membros associados: João Gilberto Vilanova Gabriela, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, portador do RG n. 15.443.760-8 SSP/SP e do CPF/MF 066.010.698-17, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 630. Cordenonsi, CEP 13472-440, Americana - SP; Victor Zamaro Coutinho, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de abril de 1987, autônomo, portador do RG n. 27.448.877-2 SSP/SP e do CPF/MF 342.243.488-70, residente e domiciliado na Rua José Maria Junho, nº 78, Vila Medeiros, CEP 02218-030, São Paulo - SP; Romenildo Chaves dos Santos Junior, brasileiro, solteiro, nascido em 29 de dezembro de 1994, técnico em logística, portador do RG n. 43.710.626-3 SSP/SP e do CPF/MF 445.182.558-01, residente e domiciliado na Rua da Constituição, n. 34, centro, CEP 09913-240, Diadema -SP; Valdemir Medeiros Suavinha, brasileiro, solteiro, nascido em 15 de janeiro de 1965, comerciante, portador do RG n. 23.340.842-3 SSP/SP e do CPF/MF 199.608.668-58, residente e domiciliado na Rua Prudente de Morares, nº 567, Centro, CEP 08674-015, Suzano - SP; Leandro Aparecido de Souza, brasileiro, solteiro, nascido em 01 de abril de 1979, técnico contábil, portador do RG n.32.157.243-0 SSP/SP e do CPF/MF 275.628.968-01, residente de domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 1770, Vila Amorim, CEP 08610-005, Suzano - SP. Por aclamação, foram eleitos e empossados os membros da chapa única para o quadriênio 2018/2022, considerando a renuncia apresentada e a necessidade de composição de novos Conselho de Administração e Conselho Fiscal. E, por fim, o Presidente eleito declara que as deliberações tomadas na assembléia geral em questão, observaram rigorosamente, o quorum previsto no estatuto social em

Jan

Dr. Guilliernie, C. Omito Cistagoria On Se 372.911 \$

P

DEICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E

DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Bef. Fáfio José dos Santos

Otima Turar

Antonio Jusé Prigueira

[Otima Subsento

Gabriela Moreira Henriques
Ecorevente
Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 83
Comparcia de Pres. Bernardes - SP

ICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TITU DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JUFT Bel. Fábro José dos Santos Glicial Titular Autoria José Figueira

Gabriela Moreira Henriques

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comarca de Pres. Bernardes - SP 44. 2

Página: 0005/0031

Protocolo: 030941

Reg: 006704 Livro: A47

Página: 223 Pag: 5 Data: 11/04/2018

### REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



vigor, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, determinando a mim, retário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos os competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. Conselheiro Presidente Fabio Cardoso Omito Conselheiro Secretário Isabella Apazecida Magalhães Marques da Silva Conselheiro Fesoure Jean Alain Sorel 170 Conselho Fiscal Celio Teruo Kanashiro Kanashiro Conselho Fiscal Kei Kanashiro Conselho Fiscal uficio NoriakiShim 170 herme Cardoso Omito Advogado OAB/SP 372.911 TABELLÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PRESIDENTE BERNARDES 49994/157-10

AVERBAÇÃO: LISTA DE PRESENÇA

Oct Patro Jose dos Santos Oce A Truka Anterio I ve Figueira

Corvard A Pres Bernardes - SP

Gebriele Moreira Henriques

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS I

REGISTRO: LIVRO A-47, Nº 6704 AV-1, Pág.224 cm 11/04/2018. Anotação: Ata de Transferência da sede da Associação para o municipio de Presidente Bernardes - SP.

Dou fé. Patrocínio, 11 de abril de 2018.

Neiva Fátima de Oliveira - Escrevente Autorizada -

Código	Ato	QQtd.	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
6501-1	Certidão PJ	1	R\$ 16,04	R\$ 0,48	R\$ 0,98	R\$ 6,00	R\$ 23,48
6502-9	Folha Adicional PJ	4	R\$ 3,76	R\$ 0,12	R\$ 0,24		R\$ 4,12
Total			R\$ 19,80	R\$ 0,80	R\$ 1,20	R\$ 6,00	R\$ 27,60

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça 1º Oficio Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídici Periodelo, MG

Petroceia, MG
Selo Número: BTX04075
Código: 0509.0969.5023.6981
Total de stor: 5/ Emol: 21,00 TFJ: 6 Total: 27,00
units a validade deste 560 no site: https://doi.ulez.a

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235 CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943

Reg: 006705 Livro: A47 Página: 225 Pag: 1

Data: 11/04/2018

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de registro e livro acima.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL ASSCOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO

Título I - DA DENOMINAÇÃO, DO CARÁTER, DAS FINALIDADES, DA NÃO DISCRIMINAÇÃO, DAS ATIVIDADES, DA SEDE, DO FORO DA TRASNFORMAÇÃO E DA DURAÇÃO

Capítulo I - Da Denominação, das Finalidades e da não Discriminação

### Artigo 1º

O ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO, conhecida pela designação fantasia AMG, é uma associação civil, de natureza beneficente e filantrópica de caráter de assistência a saúde médico-hospitalar, assistência ao ensino, à pesquisa cientifica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e educação, sem fins econômicos ou lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 07.400.978/0001-90, com sua sede na Rua Coronel Manoel Roberto Barbosa, 923, Centro, CEP 19300-00 - Presidente Bernardes/SP, com seus estatutos primitivos registrados perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Patrocínio - MG;

Parágrafo único: A ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO. doravante, neste Estatuto Social é designada simplesmente por "AMG".

Artigo 2°

DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

IMOVEIS TITULOS

Bel. Tábio José dos Suntas

Comerce d. Postal, 85

A AMG tem por finalidade:

a) desenvolver, manter e prestar serviços e atividades assistenciais de natureza médico-hospitalar, diagnóstica, ambulatorial, de atenção primária à saúde, unidades de saúde e outros do ramo de saúde a todas as pessoas que dela necessitam, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo, idade e credo religioso;



Bel. Fabio José dos Santos I Oficial Titular Antonio José Figueira Gabriela Moreira Henriques

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comarca de Pres. Bernardes -

Página: 0007/0031

Protocolo: 030943 Reg: 006705 Livro: A47 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Livro A

Página: 226 Pag: 2 Data: 11/04/2018.

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



b) promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive ao Sistema Único de Saúde:

- c) manter farmácia de manipulação de fórmulas para o atendimento de suas finalidades institucionais;
- d) firmar contratos, convénios, acordos e parcerias com o Poder Público, em todos os níveis,
- e) prestar serviços de consultoria, de reestruturação de gestão e operacionalização de serviços e sistemas de saúde de natureza pública ou privada;
- f) promover a capacitação e gestão de recursos humanos e gerais de hospitais, postos de saúde, clínicas e estabelecimentos similares;
- g) promover e desenvolver cursos livres de profissionalização e aperfeiçoamento, conferências, seminários, atividades e eventos de orientação e educação em saúde e participar de campanhás públicas de saúde;
- h) apoiar instituições com objetivos congêneres ou afins, através de parcerias, promovendo atividades conjuntas;
- i) proteção de meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, ou ao patrimônio artístico, estético, histórico e paisagístico.
- j) promover e desenvolver todo e qualquer tipo de serviços e gestão relacionados à saúde, ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e educação.

Parágrafo 1º: O atendimento às suas finalidades institucionais se dará mediante programas e projetos de assistência à saúde e os critérios para o atendimento



Dr. Guilleone C. Omito

\$



Página: 0008/0031

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235 CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943 Reg: 006705

Livro: A47

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala

Livro A



Página: 227 Pag: 3 Data: 11/04/2018

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



das finalidades constantes do *caput* desse artigo poderão ser disciplinados em Regimento Interno.

Parágrafo 2°: A AMG pode se qualificar como Organização Social (O.S.) junto a Municípios, Estados ou União, objetivando a promoção das coletividades e bem comum através de parcerias com o Poder Público.

### Artigo 3°

A AMG, em razão de ser entidade sem fins lucrativos e de natureza beneficente e filantrópica, não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro, bonificações ou vantagens aos integrantes dos órgãos diretivos, mantenedores ou associados, bem como aplicará integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais.

#### Artigo 4º

É vedada a percepção de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, pelos diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Parágrafo 1º - A proibição contida neste artigo não gera incompatibilidade com a prestação de serviços profissionais.

Parágrafo 2°- A prestação de serviços profissionais deverá ser objeto de descrição nas contas anuais do AMG.

Parágrafo 3° - É vedado aos conselheiros, administradores e dirigentes do AMG exercer cargo de chefia ou função de confiança nos órgãos integrantes do Sistema único de Saúde (SUS) ou mandato parlamentar em qualquer nível.

Artigo 5°



Dr. Gulliegue & Omito





OLAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TILDICO OCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURIDICA Bel. Fábio José dos Santos Oficial Timba

IOSE

Página: 0009/0031

Protocolo: 030943 Reg: 006705

Livro: A47 Página: 228 Pag: 4 Data: 11/04/2018

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

A AMG, de acordo com suas necessidades, pode criar, manter e desenvolver atividade-meio, como instrumento de captação de recursos e de suporte financeiro à promoção de suas finalidades institucionais.

### Artigo 6°

A denominação social, suas siglas e seus símbolos e marcas constituem patrimônio da entidade, integrante dos seus direitos de personalidade, de utilização restrita, seja qual for a forma ou a finalidade, que dependerá de prévia autorização formal do Conselho Administrativo, de acordo com os interesses exclusivos do AMG.

Parágrafo 1º - Salvo para iniciativas dos Poderes Públicos ou de entidades de fins não lucrativos, é vedada a utilização gratuita de símbolos, marcas ou denominação social do AMG, sob qualquer forma ou pretexto, devendo O Conselho Administrativo, para esse efeito, estabelecer os critérios retributivos.

Parágrafo 2º - Os símbolos e marcas da entidade deverão figurar, de forma adequada à natureza do meio físico utilizado, nos documentos e papéis oficiais, veículos de mídia, sistemas de comunicação eletrônica, sites e e-mails do AMG, bem como ser expostos nos atos ou eventos que promover ou participar.

#### Capítulo II - Dos Contratos ou Dos Convênios ao Atendimento de suas Finalidades Institucionais

### Artigo 7º.

PICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TITULOS E

Bel Fibio José dos Santes Carringa

Dentro de suas possibilidades e especialidades, o AMG pode firmar contratos e/ou convênios e/ou parcerias com outras instituições públicas ou privadas, para o melhor desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

Capítulo III - Da Sede, do Foro, Duração e da Transformação

Artigo 8°.



Fone: (18) 3262-i235 - Cx. Postal, Gabriela ... ... is Henriques

85

4 4- 25

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235 CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943 Reg: 006705

Livro: A47

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Página: 229 Pag: 5 Data: 11/04/2018

Livro A
Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



AMG tem sede na Rua Coronel Manoel Roberto Barbosa, 923, Centro - CEP 19300-000 - Presidente Bernardes/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.400.978/0001-90.

Parágrafo único: A AMG pode criar e fechar Departamentos e Núcleos de Atividades em todo o Território Nacional e se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e regimentais.

### Artigo 9°.

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados com o AMG e sua duração é por tempo indeterminado.

#### Artigo 10.

A AMG na consecução de seus objetivos institucionais e em havendo necessidade de outras diretrizes administrativas pode proceder à transformação, cisão/desmembramento, incorporação e fusão na forma da lei.

Título II - DOS ASSOCIADOS

Capítulo I -Do Ato Jurídico da Admissão, Suspensão e Exclusão dos Associados

### Artigo 11.

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal,

A AMG é constituído por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, por livre escolha, devidamente inscritos no Livro, Fichas ou Listagens competentes, classificados da seguinte forma:

 ASSOCIADO EFETIVO associado cujo nome seja aprovado pelo Conselho Administrativo a seu pedido.



Dr. Guilherge C. Omito

\$



CUMENTOS CIVIL DE PESSOS METO CA

Bei. Fábio José dos Sancos

Oficial Titulor

Intenio José Figueira

Oficial Substituto

Gabriela Moreira Henriques

Escrevento

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comarca de Pres. Bernardes - SP

5 dr 76

Página: 0011/0031

Protocolo: 030943 Reg: 006705

Livro: A47 Página: 230 Pag: 6 Data: 11/04/2018 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



ASSOCIADO CONTRIBUINTE aquele que colabora regularmente com recursos financeiros e/ou materiais para as finalidades institucionais da AMG.

 ASSOCIADO BENEMÉRITO aquele que for declarado pela Assembleia Geral por sugestão do Conselho Administrativo, pelos relevantes serviços ou benefícios prestados a AMG.

### Artigo 12.

A admissão de associado Efetivo deve constar de ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo e está condicionada ao preenchimento por parte do candidato aos requisitos de capacidade civil, ou regularidade social das pessoas jurídicas e à aprovação do Conselho Administrativo.

### Artigo 13.

O não cumprimento das normas contidas neste Estatuto Social e em Regimento pelo associado sujeita-lhe, por decisão do Conselho Administrativo, as seguintes penalidades, sem efeito suspensivo:

I - Suspensão;

II -Exclusão do quadro social, observadas as normas contidas no artigo 15 deste Estatuto Social.

### Artigo 14.

JEICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel Fáhir Insé dos Santos

Comerce us Fies Bernarges - St

85

Gabriela Stenesa Hounques

Att. ...

Perde a condição de associado:

I - aquele que deixar, abandonar ou for excluído do quadro associativo;

U DE REGISTRO DE 1845/E ISTUMENTOS CIVIL DE PESSOA 1118 Gel. Fábio José dos Santos Oncial Titular

Jean

Dr. Gaillermet. Omito !

\$

0

Página: 0012/0031

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235 CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 030943 Reg: 006705

Livro: A47 Página: 231 Pag: 7

Data: 11/04/2018

Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



. A

Fone: (18) 3282-1235 - Cx. Prichal, 85

Stevere Henriques

II – aquele que desrespeitar o presente Estatuto Social e causar prejuízos, por dolo o culpa, a AMG;

 III - locupletar-se, direta ou indiretamente, e utilizar-se indevidamente, do nome, dos bens e serviços da AMG;

IV- aquele se tornar civilmente incapaz ou falecer ou requerer o seu desligamento.

### Artigo 15.

A demissão de associado se dá por meio de procedimento administrativo, em processo de exclusão do quadro associativo, por decisão do Conselho Administrativo, assegurado ao associado o amplo direito de defesa, inclusive recurso à Assembleia Geral no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação da decisão do Conselho Administrativo.

Parágrafo 1º - Havendo recurso de que trata o parágrafo anterior, a eficácia jurídica do ato de exclusão de associado somente surte seus efeitos após aprovação pela Assembleia Gerál.

### Capítulo II- Dos Direitos e Deveres dos Associados

#### Artigo 16.

L DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E UMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

José dos Santos

São direitos dos Associados, quites com suas obrigações sociais:

- Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- II. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- III. Participar de atos solenes ou comemorativos;

Jean



£



PICIAL DE REGISTRO DE IM DOCUMENTOS CIVIL DE AT

Bel. Fábio José dos Santos Oficial Tiules

Antonio José Figueira Oficial Substituto Gabriela Moreira Henriques

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comarca de Pres, Bernardes - SP Página: 0013/0031

Protocolo: 030943 Reg: 006705

Livro: A47 Página: 232 Pag: 8 Data: 11/04/2018

### REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocinio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



### Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



Se desligar, a qualquer tempo, por requerimento dirigido ao Conselho Administrativo, a título de demissão;

- V. Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para desempenhar estas funções;
- VI. Apresentar propostas, programas e projetos de ação para a organização;
- VII. Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.
- VIII. Requerer a convocação dos órgãos deliberativos mediante solicitação de 1/5 (um quinto) dos associados.

Parágrafo único: Somente terão direito a voto os associados efetivos facultandose aos associados beneméritos e contribuintes o direito a voz.

Artigo 17.

São deveres dos Associados:

- 1 cumprir e respeitar o presente Estatuto Social;
- II cumprir e respeitar as decisões da Assembleia Geral e do Conselho Administrativo;
- III zelar para que os bens sociais, o seu trabalho e dedicação com condutas probas estejam sempre a serviço dos objetivos da AMG;

Dr. Gullierge & Omito

\$



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Bel. Fábio José dos Santos

Anto: The Figurian

Gabrielu Antorine Honriques

Escrevette

Fone: (18) 326 2-1235 - Cx. Postal, 85 Comerca de Pres. Bernardes - SP

Página: 0014/0031

Gel. Fábio José dos Santos
Olicial Tinda
Anticario José Figueira
Olicial Subsituto
Gabriela Moretra Henriquês
Escrevente

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235 CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943 Reg: 006705

Livro: A47

Página: 233 Pag: 9 Data: 11/04/2018 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocinio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala

Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO





### Capítulo III - Das Disposições Gerais

### Artigo 18.

Os associados não respondem solidariamente e sequer, subsidiariamente, pelos encargos e obrigações da AMG.

### Artigo 19.

Afastado o associado, por qualquer que seja o motivo ou, dela retirando-se, o associado não terá direito a qualquer indenização e/ou compensação pelos serviços prestados na condição de associado, nem tampouco adquire direito algum sobre os bens e direitos da AMG, a título algum ou sob qualquer pretexto.

#### Artigo 20.

O trabalho voluntário e sua organização, pode ser disciplinado em Regimento Interno pela AMG, entendendo-se como voluntário a pessoa física que presta ou prestará serviços a organização no atendimento às suas finalidades institucionais, em caráter eminentemente gratuito, sem qualquer vínculo empregatício de acordo com as normas legais, Lei 9.608 de 18.02.1998, e se constitui em trabalho de caráter social, sob a forma de colaboração na sociedade e tem como destaque o espírito de solidariedade humana em vista de sua promoção, da coletividade e do bem comum, devendo o voluntário firmar "Contrato de Voluntariado" e/ou "Termo de Voluntariado" na forma da lei.

### TÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

Capítulo I - Da Constituição, Da Convocação, Da Instalação e Do Funcionamento da Assembleia Geral.

#### Artigo 21.

A Assembleia Geral, órgão soberano da AMG, nos termos deste estatuto, sendo composta pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍQUEA BEL Tália Jusé das Santos Da Filias

Antonio Instituiqueira
Gabriela Miricuira Hauriques
Escrevante

Fone: (18) 326?-1235 - Cx. Postal, 65 Comarca de Pres. Bernardes - SP Dr. Guillerme C. Omito

\$



DEIGIAL DE RECUSTRO DE LIMOVEIS TÉT

DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Bel. Fábio José dos Santos

Clicial Tibler

Antonin José Figueira

Oficial Substituto

Gabriela Moretra Henriques
Escrevente

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comarça de Pres. Bernardes - SP Página: 0015/0031

Protocolo: 030943

Reg: 006705 Livro: A47

Página: 234 Pag: 10 Data: 11/04/2018

### REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



Son Age

Parágrafo único. Para os efeitos de quórum legal da Assembleia Geral deve ser considerado apenas os Associados Efetivos.

### Artigo 22.

A Assembleia Geral deve se reunir ordinariamente até 30 de abril de cada ano, e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo Conselheiro Presidente ou por seu substituto legal, podendo realizar-se, conjuntamente (Ordinária e Extraordinária), com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de edital afixado na sede, por meio eletrônico ou qualquer outro meio idôneo de ciência inequívoca.

#### Artigo 23.

A Assembleia Geral se instala, funciona e delibera validamente, em primeira convocação com 1/5 (um quinto) do número de seus associados, e, em segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos associados presentes.

### Capítulo II - Da Competência da Assembleia Geral

### Artigo 24.

Compete à Assembleia Geral:

I - cumprir o Estatuto Social;

Il - eleger, empossar e destituir os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal;

III- criar ou suprimir cargos de diretoria executiva e/ou superintendência, regidas por esse estatuto e seus regulamentos;

Jan

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA BEL Fáfio José dos Santos

Antonio lost Figuriea

Gabrieli Mort in Henriques

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comerca d: Pres. Bernardes - SP Dr. Guilhenne C. Omito

\$

Ø

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85

Fábio Posé dos Sante

Página: 0016/0031

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235 CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943 Reg: 006705

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala

Livro A



Livro: A47 Página: 235 Pag: 11 Data: 11/04/2018

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

/ - autorizar o Conselho Administrativo, a comprar, vender, alienar, hipotecar, onerar, gravar, compromissar, alugar e doar bens imóveis;

V - abrir e fechar Filiais, Departamentos e Núcleos de Atividades;

VI - referendar todas as matérias de competência do Conselho Administrativo, constantes no artigo 29, incisos I a XIII.

### Capítulo III - Da Destituição de Membros do Conselho Administrativo

### Artigo 25.

A destituição de membros do Conselho Administrativo somente pode ocorrer com o voto concorde de 1/3 (um terço) dos associados Efetivos presentes na Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos associados presentes.

TÍTULO IV- DA ADMINISTRAÇÃO- DAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS- DEPARTAMENTOS E DIRETORIA EXECUTIVA

### Capítulo I - Do Conselho Administrativo e Mandato

### Artigo 26.

O Conselho Administrativo é órgão deliberativo e executivo da AMG, constituído por representantes associados efetivos, eleitos em Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim, em escrutínio secreto para as seguintes funções permanentes sem cargos vitalícios:

- Conselheiro Presidente:
- 11-Conselheiro Secretário:
- Conselheiro Tesoureiro;

DFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Bel Fahio José fos Santos Orch Primar Antonio José Figueira Gabrielle More Menriques
Escavene
Escavene

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comerca de Pres. Barnardes - SP

Bel. Fábio José dos Santos Oficial Titular Antonio José Figue<mark>ra</mark> abriela Moreira Henriques

Escrevente Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comarca de Pres. Bernardes -

Página: 0017/0031

Protocolo: 030943 Reg: 006705 Livro: A47

Página: 236 Pag: 12 Data: 11/04/2018 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocinio-MG Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

Parágrafo único - Para atendimento à determinação contida na legislação federal de regência, o Conselho Administrativo conterá demais membros até o limite de 30 (trinta), respeitado o quórum estabelecido pelas normas aplicáveis.

### Artigo 27.

O mandato dos membros permanentes do Conselho Administrativo é de 4 (quatro) anos, permitida uma reeleição consecutiva para o mesmo cargo.

### Artigo 28.

O membro Conselheiro exerce seu mandato até o registro da ata de eleição que deliberou e registrou sobre a eleição e posse do novo Conselho Administrativo, mesmo que vencido o seu prazo.

Parágrafo Primeiro. A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo, não pode exceder de seis meses.

Parágrafo Segundo. O mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 2 (dois) anos.

Parágrafo Terceiro. Os membros provenientes das entidades de sociedade civil e eleitos entre os membros ou associados devem compor 50% (cinquenta por cento) do Conselho.

Parágrafo Quarto. Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação. O Conselho de Administração estruturado nos termos do respectivo estatuto, observará os seguintes critérios básicos:

I - ser composto por:

a) até 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

Jean

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA IVIRÍDICA

Anto to the Marina

Gabriela Mareire Henriques

Escalente

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comarca de Pren Carantes - SP Dr. Gailligring C. Omito

\$



Página: 0018/0031

Fábio José dos Santos

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235 CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943 Reg: 006705

Livro: A47 Página: 237 Pag: 13 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala

Livro A

Data: 11/04/2018 Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho que não poderão ser parentes consanguíneos ou afins ate o 3° grau de membros do poder público local, terão mandato de quatro anos, admitida uma recondução;

 III - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

 IV - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;

V - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano, e extraordinariamente, a qualquer tempo;

VI - os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem; e

VII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem às correspondentes funções executivas.

Capítulo II - Da Competência do Conselho Administrativo

Artigo 29.

Compete ao Conselho Administrativo:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA UJRÍDICA

Antonio Ton Figueira

Gabrieli Henriques

Excense

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comerca de Pres. Correndas - SP Dr. Guillierne C. Omito!

B

0

DFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TITULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURIDICA Bel. Tábio José dos Santos

Antonio José Figueira

Oficial Substituto

Gabriela Moreira Henriques

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comarca de Pres. Bernardes - SP Página: 0019/0031

Reg: 006705 Livro: A47 Página: 238 Pag: 14 Data: 11/04/2018

Protocolo: 030943

### REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala

Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

14

5

1 - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;

II - administrar a AMG;

III - admitir e demitir associados, observadas as normas contidas neste Estatuto
 Social e no Regimento Interno;

IV - indicar à Assembleia Geral o título de associado Benemérito;

V - aprovar Regulamentos e Regimentos;

VI - elaborar os Planejamentos Econômico, Financeiro e Administrativo: Plano de Ação de Atividades; o Relatório das Atividades e/ou Balanço Social e determinar, quando assim exigido, sua publicação em Diário Oficial ou outro meio idôneo de ciência inequívoca;

VII - deliberar sobre assuntos administrativos de toda natureza, podendo contratar empregados pelo regime CLT, prestadores de serviços mediante contrato de natureza civil e criar cargos de diretoria executiva e superintendências, para o gerenciamento da entidade, preenchidas as exigências legais;

VIII - reformar total ou parcialmente o Estatuto Social;

 IX - aprovar as Demonstrações Contábeis, seus anexos e o parecer o Conselho Fiscal;

X - aprovar os Planejamentos Econômico, Financeiro e Administrativo;

XI - aprovar o Plano de Ação de Atividades; o Relatório das Atividades e/ou Balanço Social;

Jan

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍQUEA Bel. Fábio José dos Santos

Anto irio José Figueira Stem Substanto Gabrield Mareira Henriques Escrevento

Fone: (18) 3252-1235 - Cx. Postal, 85 Comarca de Pres. Bernardes - SP \$

0

Página: 0020/0031

DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235 CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943 Reg: 006705

Livro: A47

Página: 239 Pag: 15

Data: 11/04/2018

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala

Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



XII - deliberar sobre a dissolução ou extinção da AMG;

XIII - Permitir a participação, quando necessária e tanto quanto possível, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade; sempre por indicação do respectivo órgão da Administração Pública, observados os requisitos da notória capacidade profissional e idoneidade moral, em atendimento ao artigo 2º, I, d da Lei Federal 9637/98; quando sua participação for necessária e assim determinada pelo Poder Público, nos termos do artigo 3º, I a VIII da Lei Federal 9637/98, bem como de qualquer legislação Federal, Estadual ou Municipal de que trate o Assunto, inclusive quanto ao percentual de participantes e seus requisitos.

Parágrafo Primeiro - As matérias constantes nos incisos V a XIII deste artigo serão sempre submetidas à Assembleia Geral.

Capítulo III - Da Competência Específica dos Membros do Conselho Administrativo

Artigo 30.

Compete ao Conselheiro Presidente:

- I cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- II dirigir e administrar a AMG com a colaboração dos demais membros do Conselho administrativo;
- III convocar e presidir a Assembleia Geral e reuniões do Conselho Administrativo:
- IV representar a AMG ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares e, em geral nas suas relações com terceiros;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E

DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA IURÍDICA

Rel Tábio Jacé dos Cantos

Ocentros

Antonio 100 Figueira

Gabriela Linne Illenriques

Escovens

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal 85

Conse ca de Pres. Bernardes - SP

Dr. Guillistine C. Omite Adventado Ontes dizent )

Ø

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TUTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel Fábio José dos Santos

Oficial Tituler

Antonio José Tigueira

Oficial Substituto

Gabriela Moreira Honriques

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Cc. narca de Pres. Bernardes - Co.

Página: 0021/0031

Protocolo: 030943 Reg: 006705

Livro: A47

Página: 240 Pag: 16

Data: 11/04/2018

### REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



As me

- abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com qualquer membro do Conselho Administrativo;

VI - constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, inclusive especiais, de transigir, confessar, prestar declarações e informações, desistir, firmar compromissos, receber, dar quitações e substabelecer;

VII- assinar contratos, convênios, termos de cooperação ou acordos e parcerias com órgãos públicos e privados;

VIII - solucionar os casos de urgência, submetendo-os a seguir à apreciação do Conselho Administrativo.

### Artigo 31.

### Compete ao Conselheiro Secretário:

- 1 substituir o Conselheiro Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- II auxiliar o Conselheiro Presidente no desempenho de suas funções.

III- fazer o expediente da correspondência, avisos, circulares e lavrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho Administrativo:

IV- cuidar do Livro, Fichas ou Listagens de Registro de Associados e voluntários;

V - manter em ordem todos os serviços próprios e peculiares da secretaria.

OFICIAL DE REGISTRO DE INOVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA GEL Fábio José dos Samos

Artigo 32.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Antonio José Higueira
Ottentos José Higueira
Ottentos José Higueira
Gabriela Storoira Henriques

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comarce de Pres Bernardes - SP mito:

0

Página: 0022/0031

(8) 3262-1235 - Cx. Postal, 85

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235 CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943 Reg: 006705

Livro: A47

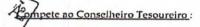
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Livro A

Página: 241 Pag: 17 Data: 11/04/2018

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



 1 - gerir as finanças da AMG sob a coordenação, orientação e diretrizes do Conselheiro Presidente;

II - abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com qualquer membro do Conselho Administrativo;

 III - assinar contratos, convênios, termos de cooperação ou acordos e parcerias com órgãos públicos e privados com autorização do Conselheiro Presidente;

V - prestar todas as informações contábeis e fiscais, bem como, apresentar a documentação necessária aos serviços de Auditoria Interna e Auditoria Independente, quando for o caso;

VI - receber valores e pagar as contas e despesas autorizadas pelo Conselheiro Presidente;

 VII - conservar sob sua guarda e responsabilidade toda, a documentação contábil e fiscal.

### Capítulo IV - Das Reuniões Do Conselho Administrativo

#### Artigo 33.

O Conselho Administrativo se reúne mensalmente e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, mediante simples convocação do Conselheiro Presidente ou pelo Conselheiro Secretário quando do exercício da presidência, com antecedência mínima de 24 horas, por fax ou email. Os trabalhos e deliberações serão lavrados em ata, assinada por todos os membros presentes.

Capítulo V - Da Morte, Renúncia ou Impedimento do Conselheiro Presidente

CFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

BEL Tábio José dos Sautos
Oscal Tauar

Antinio José Figueira

Anthria José Figueira
| Okes Subsider
Gabriela Strumma Henriques

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comerca de Pres. Bernardes - SP







OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E

DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JUNDICA

Bel. Fábio José dos Santes

Oticial Tutlar

Antonio José Figueira

Oticial Substituto

Gabriela Moreira Henriques

Escrovente

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comarca de Pres. Bernardes - SP Página: 0023/0031

Protocolo: 030943

Reg: 006705 Livro: A47

Página: 242 Pag: 18

Data: 11/04/2018

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala

Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



Artigo 34.

caso de morte, renúncia ou impedimento definitivo do Conselheiro Presidente, a Assembleia Geral pode manter na presidência, por ordem de preferência, o Conselheiro Secretário, para que este complete o período de mandato do renunciante, impedido ou falecido, sendo que este período não é contado para os efeitos de reeleição.

### Capítulo VI - Dos Departamentos

### Artigo 35

A constituição, dissolução ou fusão dos departamentos é de competência do Conseiho Administrativo, através de propostas baseadas nos procedimentos, planos de trabalhos e programas desenvolvidos pela instituição junto ao Poder Público.

### Artigo 36

Os departamentos poderão montar sua estrutura administrativa, conforme a sua necessidade e capacidade operacional financeira definida pelo Conselho de Administração a ele subordinados e deverão ser regidos por este estatuto e regulamento interno aprovado pelo Conselho Administrativo.

### Capítulo VII- Da Diretoria Executiva

#### Artigo 37

A AMG contratará a Diretoria Executiva para elaborar os planos estratégicos e operacionais, programas, projetos, orçamentos e demais instrumentos de gerenciamento da organização social, onde serão preenchidas as exigências legais juntamente com o Conselho de Administração.

Capítulo VIII - Das Disposições Gerais

Artigo 38.

Or. Guilletine C. Omito

\$

OFICAL DE RECISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E
DOCLMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL Fábio Jose dos Santos

Antonin José & sucrea Gabriola Monaro e resques Ecaprens

Fane: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comercel de Pres, Sarnardes - SP

Página: 0024/0031

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235 CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943

Reg: 006705 Livro: A47 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala

Livro A

Página: 243 Pag: 19 Data: 11/04/2018

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



O Conselho Administrativo não pode prestar aval ou fiança em nome da AMG.

### TÍTULO V- DO CONSELHO FISCAL

#### Artigo 39.

O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador da AMG, eleito pelos associados efetivos, em Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim, em escrutínio secreto <u>sem</u> cargos vitalícios, composto por 3 (três) membros, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma reeleição consecutiva para o mesmo cargo.

### Artigo 40.

Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Examinar os livros e escrituração da AMG;
- Il- Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Assembleia Geral;
- III- Requisitar ao Conselheiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela AMG;
- IV- Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

### Artigo. 41.

O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente três vezes por ano e, sempre que necessário em caráter extraordinário e exerce seu mandato até o registro da ata de eleição que deliberou e registrou sobre a eleição e posse do novo Conselho Fiscal, mesmo que vencido o seu prazo.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo, não pode exceder de seis meses.

### TÍTULO VI- DO PATRIMÓNIO SOCIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel Tabin José dos Santos Oficial Tiutor Antonio José F. ucira

Gabriela More " Henriques

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comerca de Pren. Barnardes - SP Dr. Guilly and C. Omito |

\$



OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS EN DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos Oficial Titular

Antonio José Figueira

Gabriela Moretra Henriques

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comarca de Pres. Bernardes - SP

Página: 0025/0031

Protocolo: 030943

Reg: 006705 Livro: A47

Página: 244 Pag: 20

Data: 11/04/2018

### REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocinio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala

Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



Artigo 42.

do sua propriedade, e, por todos aqueles que vier a adquirir, assim como, por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir.

### TÍTULO VII- DOS RECURSOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E DA APLICAÇÃO DE SEU RESULTADO POSITIVO

### Capítulo I - Dos Recursos Econômico-Financeiros

Artigo 43.

Os recursos econômico-financeiros da AMG são provenientes de:

- I rendimentos ou rendas de seus bens ou serviços;
- II receitas decorrentes de Contratos ou Convênios de Prestação de Serviços;
- III Convenios Beneficentes e Filantrópicos;
- IV Auxílios e Subvenções dos Poderes Públicos:
- V- Doação de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- VI receitas decorrentes de suas atividades meio;

VII - eventuais receitas, rendas ou rendimentos.

Parágrafo Primeiro – A AMG contará com equipe responsável pelo compliance, que será denominado Comitê de Compliance, que será responsável pela avaliação da observência da Lei 9.613/ 98, alterada pela Lei 10.701/ 03, que dispõe sobre o crime de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.

Parágrafo Segundo - A forma de composição e demais elementos necessários para a formação e o funcionamento do Comitê de Compliance será

Jean

Dr. Gullierme C. Omito

B

0

CIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E

OCUMENTOS CIVIL DE PESSOA IURÍDICA

Bel. Fábio José dos Santos

Antaria (Inst Trata Antaria (Inst Tri-voira Citical Secur Gabriela Mercer Tear-yurs Economa

Fone: (18) 3462-1235 - Cx. Postel, 85 Comerce de Pres. Bernardes - SP

Página: 0026/0031

Escevente (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 narca de Pres. Bernardes - SP

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235 CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943 Reg: 006705

Livro: A47

Página: 245 Pag: 21

Data: 11/04/2018

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala

Livro A

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

regulamentada pelo Regimento Interno.





Capítulo II - Da Aplicação dos Recursos Econômico-Financeiros

#### Artigo 44.

A totalidade dos recursos econômico-financeiros previstos no artigo anterior é integralmente aplicada na consecução de suas finalidades institucionais, dentro do Território Nacional.

### Artigo 45.

A AMG não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu património sob nenhuma forma ou pretexto bem como não remunera seus dirigentes estatutários, diretores ou conselheiros.

### TÍTULO VIII - DAS NORMAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

As receitas e despesas da AMG devem ser reconhecidas, mensalmente, e sua Prestação de Contas observará no mínimo: \*--

- Os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de Contabilidade:
- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FCTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E UMENTOS CIVIL DE PESSOA WRID Bel. Tábio José dos Santos Antonio Train Company

Gabriela More in honriques Esperimo

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comarca de Pres. Fernardes - SP

DEI<mark>CIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍ</mark>TU DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍO Bel. Fábio José dos Samos Antonio José Figueira

Gabrield Moreira Henriques

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comarca de Pres. Bernardes - S

Página: 0027/0031

Protocolo: 030943 Reg: 006705 Livro: A47

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



Livro A

Página: 246 Pag: 22 Data: 11/04/2018

Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

o parágrafo único do artigo 70 da Constituição federal, quando se tratar écursos e bens de origem pública.

#### Artigo 47.

Anualmente, em 31 de dezembro é levantado e encerrado o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Contábeis e Financeiras exigidas em lci.

### TÍTULO IX - DA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

### Artigo 48.

O Estatuto Social pode ser reformado total ou parcialmente, a qualquer época ou momento por sugestão do Conselho Administrativo e por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para tal finalidade, com a presença e votos de 2/3 (dois terços) do número de associados.

### TÍTULO X - DA DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO E DA DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO

### Artigo 49.

A dissolução ou extinção da AMG só pode ser deliberada pela Assembleia Geral por proposta do Conselho Administrativo, com a presença e votos de 2/3 (dois terços) do número de associados, mediante convocação de todos os associados por escrito e edital afixado na sede e por convocação publicada em jornal de grande circulação.

### Artigo 50.

A dissolução ou extinção se dá quando a AMG não mais puder levar a efeito as suas finalidades institucionais.

### Artigo 51.

No caso de dissolução ou extinção da AMG, o remanescente de seu patrimônio,

eichalde registro de móveis titulos s POQUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

> Oficial Titute Gabriela Mine . Mariques

Esprovente Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal 85 Comajca de Pres. Rernardes - S



Página: 0028/0031

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235 CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

Protocolo: 030943 Reg: 006705

Livro: A47

Página: 247 Pag: 23

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocínio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala

Livro A

Data: 11/04/2018 Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO



legados ou doações, excedentes financeiros decorrentes de suas atividades é destinado a outra Entidade Social, com atividades congênere ou afim, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter assistencial de saúde, com sede e atividades preponderante no Estado de São Paulo, devidamente registrada e cadastrada nos órgão municipal, estadual e federal.

### TÍTULO XII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### Artigo 52.

Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Estatuto Social são resolvidos pelo Conselho Administrativo, cabendo recurso à Assembleia Geral.

### Artigo 53.

O presente Estatuto Social alterado e consolidado revoga o Estatuto Social anterior, altera o nome, passando sua denominação social a ser simplesmente "ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE GESTÃO", e entra em vigor na data de seu registro no Cartório competente.

Presidente Bernardes, 25 de Janeiro de 2018.

170

Conselheiro Presidente Empossado

Isabella Aparecida Magalhães Marques da Silva Conselheira Secretária Empossado

Fábio Cardoso Omito

Dr. Gyilherme C. Omito



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TITULOS E
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA IURIDICA

Bel Fábio José dos Santo:
Oficial Titular
Antonio José Figueira
Oficial Busiliano
Gabriela Moreira Henriques
Escrevente

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comarca de Pres. Bernardes - SP

Página: 0029/0031

Protocolo: 030943

Reg: 006705 Livro: A47

Página: 248 Pag: 24

Data: 11/04/2018

### REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Av.: Rui Barbosa, 173 sala 304 - Centro - Patrocinio-MG

Fernanda Idárgina Mendes de Queiroz-Oficiala



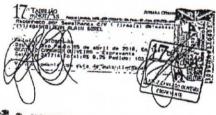
Apresentante: FABIO CARDOSO OMITO

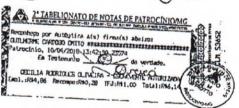




Jean Alain Sore Conselheiro Tesouretro Empossado

Advogado OAB/SP 372.911







AVERBAÇÃO: ESTATUTO
REGISTRO: LIVRO A-11, Nº 43, PÁG. 68 em 03/05/2005
1º ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
REGISTRO: LIVRO A-12, N° 23, PÁG. 46 em 12/12/2005
2º ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
REGISTRO: LIVRO A-12, N° 26/99 PÁG. 188 em 11/04/2018
Anotação: Esta Certidão refere-se à última Alteração Estatutária registrada nesta serventia até a presente data.

Dou fé. Patrocínio, 11 de abril de 2018. Neiva Fátima de Oliveira - Escrevente Autorizada -

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS

DURÍDICAS DE PRESIDENTE BERNARDES-SP
Protocolado em 11/07/2018 sob Emolumentos...:

0.000659, com o seguinte registro e Ap Retado....:

Microfilmo na data abaixo: LV. A-9,
Reg. No 231, LV. A-2, ESTATUTO SOCIAL

AREQ. CIVIL...

ATRIBUTADO SOCIAL

AREQ. CIVIL...

AREQ. CIVIL...

AREQ. CIVIL...

AREQ. CIVIL...

AREQ. CIVIL...

AREQ. CIVIL...

Presidente Bernardes/SP, 11/07/2018

Optidis de Régistro de Imóveis e Anexos de Pres. Bernardes Fahin Inch HEA M.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justica cio Registro de Titulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídica

Princiale MO Seto Número: BTX 4080 Código: 9908.2149.2406.3959

ulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.b

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Página: 0030/0031

Total de atos: 24 / Ernol: 40,00 TFJ: 6 Total: 46,00

Bel Fábio José dos Santos

Rua Coronel José Soares Marcondes, 234 - Centro - CEP: 19.300-000 Fone/Fax: (18) 3262-1235 CNPJ: 49.847.544/0001-82

Fábio José dos Santos · Oficial

CERTIFICO que a presente, é cópia fiel e autêntica do documento arquivado eletrônicamente nesse cartório. **Presidente Bernardes-SP, 30 de janeiro de 2019.** Oficial Substituto.

Antonio José Figueira

FICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Bel. Fábio José dos Santos

Ottele Titular
Antonio Secé Figueira
Ottele Sucstaule
Gabriela Mareira Henriques
Eccrevente

Fone: (18) 3262-1235 - Cx. Postal, 85 Comarca de Pres. Bernardes - SP Controle:



Página: 0031/0031

1208734CEEK000000396NN19C

Para verificam autenticidadedo documento, acesseo sitedo Tribunal de Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

EM Brainco

EM Brainco

Em Brainco